

Inter Invest

Os melhores insight de investimentos!



Rafael Winalda, CNPI-P
rafael.borges@inter.co

segunda-feira, 31 de agosto de 2026

Momento de cautela, mas não entre em pânico

O volume de empresas em recuperação judicial no Brasil segue em patamar elevado. Segundo o Monitor RJ, plataforma da RGF-BizDoc, o país tinha 6.341 empresas em recuperação judicial na base do 2º trimestre de 2026, o maior nível da série histórica acompanhada pela plataforma. Em paralelo, o Indicador de Falências e Recuperações Judiciais da Serasa registrou 2.466 empresas em recuperação judicial em 2025, também recorde para sua série, com o agronegócio respondendo por 30,1% dos casos, a maior fatia entre os setores.

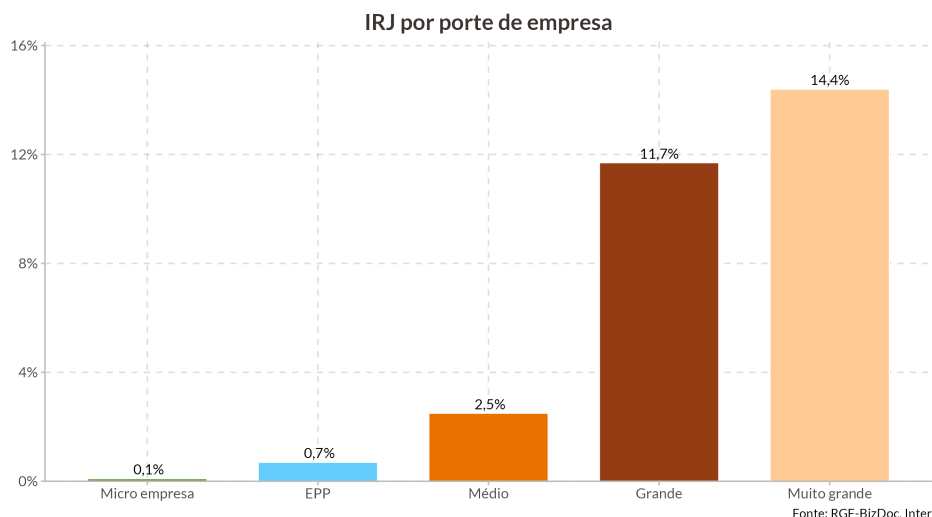
Este movimento não deve ser lido como um sinal de deterioração generalizada da economia brasileira. Trata-se, na nossa avaliação, de um fenômeno concentrado, mais evidente em segmentos específicos (com destaque para o agronegócio) e em empresas com maior alavancagem, cujo prêmio de risco cresceu de forma mais visível do que a média do mercado.

Para o investidor de renda fixa, a leitura recomendada é de seletividade na escolha de crédito privado, não de redução da exposição à classe de ativos como um todo.

Espero que gostem e boa leitura!

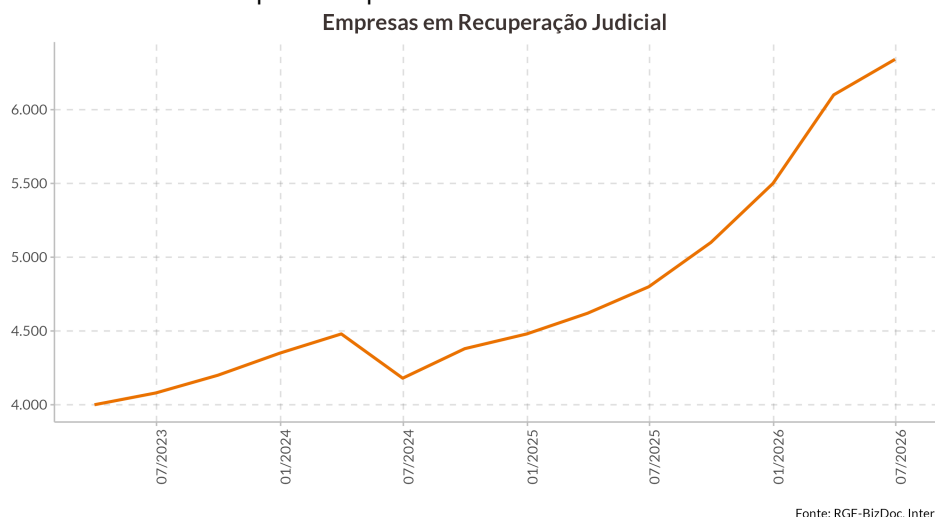
O que mostram os dados de recuperação judicial

O Monitor RJ acompanha o total de empresas em recuperação judicial, extrajudicial e falência no Brasil e calcula um indicador de incidência, o IRJ (Índice de Recuperação Judicial), definido como o número de empresas em RJ para cada mil empresas do universo de referência. É uma medida de proporção, não de contagem absoluta, e por isso permite comparar segmentos de tamanhos muito diferentes.



Na leitura por porte de empresa, o IRJ nacional médio está em 2,3. Entre empresas de porte médio, que concentram 49% do volume total de casos, o índice é de 2,5. Já entre empresas de grande porte e muito grande porte, ainda que sua participação no volume absoluto seja bem menor (13,2% dos casos somados), o índice sobe para 11,7 e 14,4, respectivamente¹. Em outras palavras: a probabilidade relativa de uma empresa de grande porte estar em recuperação judicial hoje é de quatro a seis vezes maior do que a de uma empresa de porte médio, um dado que ajuda a explicar por que uma sequência de casos como Braskem, Oncoclínicas, Light e Raízen ganhou tanta visibilidade ao longo de 2026, sem que isso represente uma tendência de ruptura ampla no tecido empresarial brasileiro.

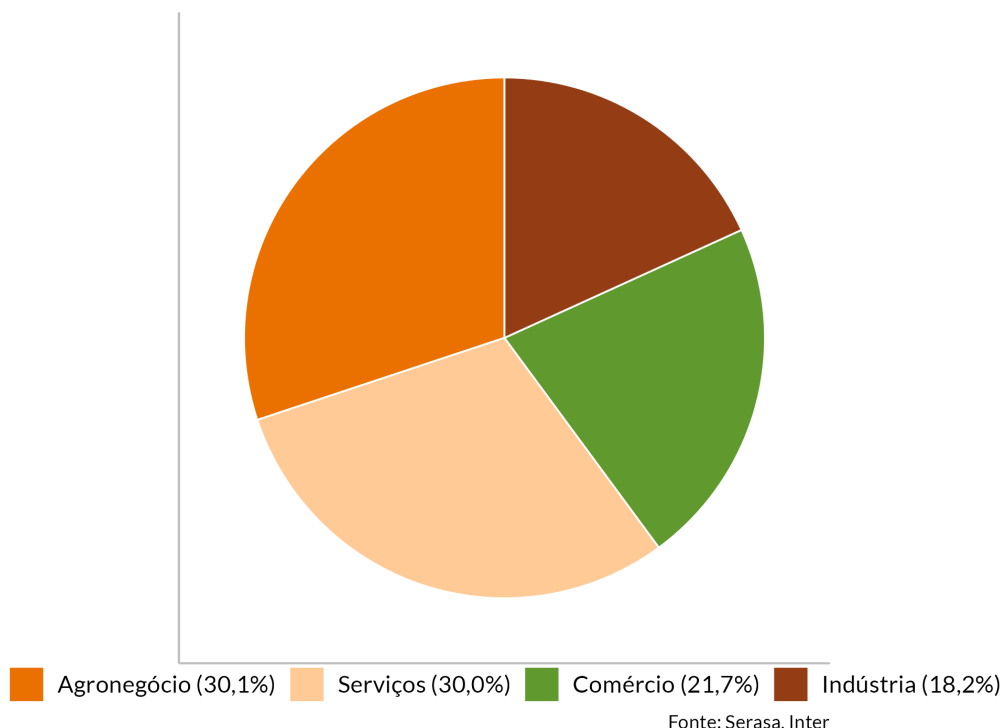
Na leitura regional, os estados com maior IRJ (Mato Grosso, Goiás, Pernambuco, Alagoas e Rio Grande do Sul, todos acima de 4,0) têm em comum uma exposição relevante ao agronegócio, o que conecta diretamente com o próximo ponto desta nota.



Concentração setorial: o peso crescente do agronegócio

Os dados da Serasa, com metodologia e universo distintos dos do Monitor RJ, mas direcionalmente convergentes, permitem qualificar melhor essa concentração. Em 2025, o agronegócio respondeu por 30,1% das empresas em recuperação judicial no país, seguido de perto por serviços (30%), comércio (21,7%) e indústria (18,2%). A participação do agro nesse indicador era de apenas 1,3% em 2012, o que caracteriza uma mudança estrutural na composição do fenômeno ao longo da última década, e não um evento pontual.

Participação setorial em RJ



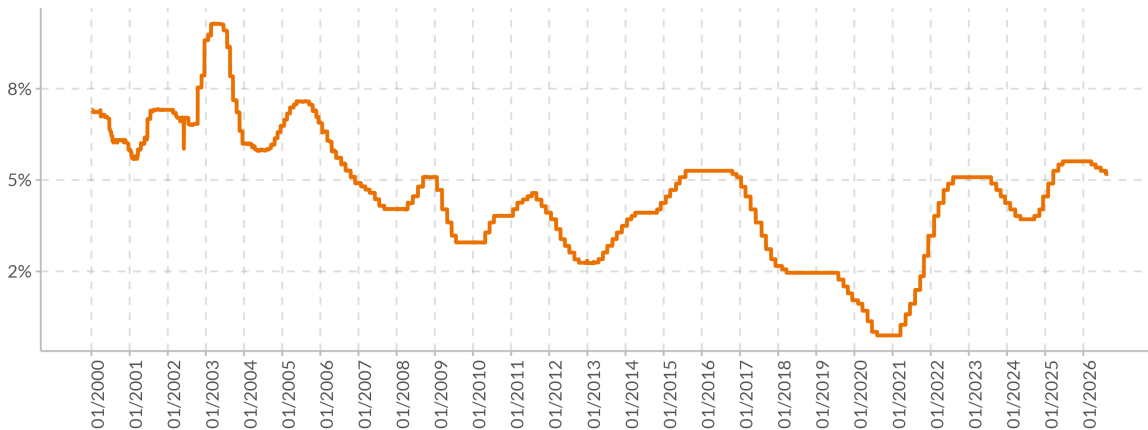
No primeiro trimestre de 2026, os pedidos de recuperação judicial no agronegócio somaram 474 casos, alta de 21,9% em relação ao mesmo período de 2025. Os fatores por trás desse movimento são majoritariamente estruturais e conjunturais ao setor, e já foram detalhados em nosso conteúdo "[Precisamos salvar o agro](#)": a elevada dependência de fertilizantes importados (próxima de 80% do consumo nacional), o chamado efeito tesoura entre o custo de insumos e o preço recebido pelo produtor na venda de grãos, o risco climático associado ao El Niño e o custo financeiro mais elevado em um ciclo de juros ainda restritivo.

A pressão sobre os custos de insumos foi adicionalmente influenciada pela instabilidade geopolítica no Oriente Médio ao longo do primeiro semestre de 2026, fator citado pelo próprio Comitê de Política Monetária como elemento de atenção para o ambiente externo.

Implicações para a carteira de renda fixa

Embora a Selic atualmente tenha uma trajetória de queda, o patamar permanece acima do que o Banco Central considera neutro para a economia, o que preserva o atrativo relativo da renda fixa como classe de ativos. O ponto de atenção não está no nível de juros em si, mas na necessidade de diferenciação mais cuidadosa dentro do crédito privado.

Selic 12 meses



Fonte: Bacen, Inter

Títulos públicos carregam risco soberano e não guardam relação direta com o risco de crédito das empresas mencionadas nesta nota. Já em CDBs, debêntures, CRIs e CRAs, o risco do emissor passa a ser, em maior ou menor grau, incorporado à rentabilidade do investidor. Dois filtros continuam sendo os mais relevantes na seleção: o rating de crédito atribuído por agências especializadas e o grau de concentração por emissor e setor dentro da carteira. Diversificação entre nomes e segmentos segue sendo a defesa mais eficaz contra a marcação a mercado negativa em eventuais casos de estresse localizado.

Do ponto de vista de alocação por prazo, o ciclo de corte de juros tende a favorecer relativamente mais os títulos prefixados e os indexados à inflação (IPCA+) de prazo mais longo frente aos pós-fixados de prazo curto, cuja vantagem relativa se reduz à medida que a Selic recua. Neste sentido, preferimos então IPCA+ longo, aproveitando as boas taxas e travando por um retorno interessante. No curto prazo, acreditamos que o pós fixado vai continuar performando bem.

Prêmio Histórico NTN-B c/ Juros Semestrais

Títulos entre 5 e 10 anos



Fonte: Teouro Direto, Banco Inter

Disclaimer

Este relatório de análise foi elaborado pela Inter DTVM S.A. ("Inter") em conformidade com todas as exigências previstas na Resolução CVM 20/2021 e demais legislações aplicáveis, tendo como objetivo o fornecimento de informações macroeconômicas que possam auxiliar o investidor a tomar sua própria decisão de investimento, não constituindo qualquer tipo de oferta ou solicitação de compra e/ou venda de qualquer produto ou instrumento financeiro, tampouco participação em qualquer estratégia de negócios em qualquer jurisdição.

As informações, opiniões e estimativas contidas neste material foram obtidas de fontes consideradas confiáveis e este relatório foi preparado de maneira independente. Em que pese tenham sido tomadas todas as medidas razoáveis para assegurar a veracidade das informações aqui contidas, nenhuma garantia é firmada pela Inter ou pelos analistas responsáveis quanto à correção, precisão e integridade de tais informações, ou quanto ao fato de serem completas. As informações, opiniões, estimativas e projeções contidas neste documento referem-se à data em que o presente material foi disponibilizado e estão sujeitas a mudanças sem aviso prévio, não implicando necessariamente na obrigação de qualquer comunicação, atualização ou revisão do presente material.

Este material considera a classificação de risco dos produtos, sendo que os produtos apresentados podem não ser adequados para todos os tipos de cliente. Antes de qualquer decisão de investimento, os clientes deverão, por sua própria iniciativa, realizar o processo de suitability e confirmar se os produtos são indicados para o seu perfil de investidor. Este material não sugere qualquer alteração de carteira, mas somente orientação sobre produtos adequados a determinado perfil de investidor.

Os analistas da Inter DTVM estão obrigados ao cumprimento de todas as regras previstas no Código de Conduta da APIMEC para o Analista de Valores Mobiliários, na Política de Conduta dos Analistas de Valores Mobiliários da Inter DTVM, bem como à toda a legislação aplicável no momento da elaboração do material.

O analista responsável por este relatório declara que as recomendações e análises refletem única e exclusivamente as suas opiniões pessoais e que foram elaboradas de forma independente, inclusive em relação à Inter DTVM S.A., podendo divergir com a de outros analistas da Inter ou ainda com a opinião de seus acionistas, instituições controladas, coligadas e sob controle comum. A remuneração dos analistas é indiretamente influenciada pelas receitas provenientes dos negócios e operações financeiras realizadas pela Inter DTVM S.A.

Este material não leva em consideração os objetivos de investimento, a situação financeira e as necessidades específicas de qualquer investidor em particular. Antes de tomarem decisões com base no presente material, os potenciais investidores devem buscar orientação individual financeira, legal, contábil, econômica, de crédito e de mercado, considerando seus objetivos e características pessoais. A Inter não é responsável por eventuais perdas, danos ou lucros cessantes que decorram do uso dos dados aqui divulgados.

A rentabilidade de produtos financeiros pode apresentar variações e seu preço ou valor pode aumentar ou diminuir num curto espaço de tempo. Os desempenhos anteriores não são necessariamente indicativos de resultados futuros. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. As informações presentes neste material são baseadas em simulações e os resultados reais poderão ser significativamente diferentes.

Ao acessar este material, você declara que está ciente e compreende os riscos decorrentes dos mercados aqui abordados e às leis em sua jurisdição referentes à aquisição e venda de produtos de serviço financeiro. Este material é destinado à circulação exclusiva para a rede de relacionamento da Inter DTVM S.A., podendo também ser divulgado no site da Inter. Fica proibida sua reprodução ou redistribuição para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento expresso da Inter DTVM S.A.

Para dúvidas, reclamações ou sugestões, os clientes podem entrar em contato com o SAC da Inter DTVM pelo telefone 0800 940 0007 ou com a Ouvidoria pelo telefone 0800 940 7772, canal destinado aos clientes que não se sentirem satisfeitos com as soluções apresentadas pela empresa. O custo das operações e a política de cobrança estão disponíveis nas tabelas de custos operacionais no site da Inter: ****[LINK]****.

Analista: Rafael Winalda, CNPI-P
rafael.borges@inter.co